



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de maio de 2016 - Nº 5103

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7406

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua **WILLIAM BARBOZA**, a Rua Projetada, que inicia-se na Rua Vanderley Barbosa e sendo seu término sem saída, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.153

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 146/2016**, datada de 19 de maio de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0146/2016**, de 19 de maio de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28

de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2016;

Considerando que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, em reunião realizada em 19 de maio de 2016.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano de Saúde no exercício de 2014/2017.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. realizou avaliação na Programação das Ações de Vigilância Sanitária, exercício 2016, em reunião realizada em 19.05.2016, do Município de Cachoeiro de Itapemirim-

Considerando que o processo de implementação de ações da VISA, e por entender, que a concretização destas ações, contribuirão para o fortalecimento das ações de Saúde e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução 0146/2016 do Conselho Municipal de Saúde, referente a Programação das Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para exercício de 2016, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando as ações pactuadas  
· O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação trimestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.153/2016

Valdir Rodrigues Franco  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS 0146, em 20 de maio de 2016.

Victor Gomes Barbieri  
Secretário Municipal de Saúde

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 297/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCIO BORGES CAMARGO**, lotado na SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 097/2016 12/05/2016	PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial, conforme especificações do Anexo I, Item nº 041, do Edital de Pregão nº 058/2015	1 - 39.665/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 300/2016**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1-12.412/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no dia 06 de abril de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 302/2016**

**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº s. 2 – 4692/2016 e 2 - 4696/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMDES, durante o mês de **março de 2016**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
1116	ANTONIO DA LUZ	MOTORISTA	40
29236	FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO DALMAZIO	AJUDANTE GERAL	40

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 303/2016**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5131/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS**, Professor PEB D V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	J	K	03/04/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 304/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **THAÍS PIMENTA SALARINI**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 100/2016 16/05/2016	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições tipo Self Service, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 074/2015	1- 12.163/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 305/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **DIOGO EUGENIO DE LUCA**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 101/2016 16/05/2016	SALVADOR ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de instalação e revitalização de iluminação da praça de Jerônimo Monteiro – Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 002/2016	1 - 27.403/2015 1 - 15.334/2016 18 - 4922/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 306/2016**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.015/2016

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Maio de 2016.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 26.015/2016

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 306/2016**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ALAN FARDIN SIMONATO	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
GUILHERME CANUTO DE ANDRADE	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
JOSÉ MARIA MOULON	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
MÁRCIO MARQUES FERRAZ	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016
TÂNIA GOMES XAVIER BAR- CELOS	SEMTRA	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6518/2016

ADRIANO RODRIGUES GOMES	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
AURY DE SOUZA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
CLAUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
CLEBERT SILVEIRA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
MARCIO IENDES MENELI	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
RENATO LUIZ MARIANO	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
ROBSON NOGUEIRA ROSA GARDIOLI	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
ROMÁRIO CORREA MIRANDA	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
VANTUIL VIEIRA	SEMSUR	17/05/2016 a 18/07/2016	2-6514/2016
VIVIANI MONTOVANI VELOSO	SEMSUR	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6514/2016
ALCINÉLIO DOS SANTOS	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
ALEX LEANDRO DE SOUZA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
GILVANDRO GAVA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
KARLA PASSINI FIGUEIREDO	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
ROSÂNGELA MARIA VAZ-ZOLLER SIMÕES	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
CRISTIANE FARIA DA FONSECA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
TADEU D'ÁVILA DE ALMEIDA	SEMO	17/05/2016 a 16/08/2016	2-6784/2016
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	17/05/2016 a 16/08/2016	2-5896/2016
JORGE ELIAS ADRIANO	SEMMA	17/05/2016 a 26/07/2016	2-5296/2016
LIDOLFE POLONINI	SEMCULT	17/05/2016 a 16/08/2016	2-5490/2016
CAIO DELFINO DE OLIVEIRA	SEMAG	17/05/2016 a 16/08/2016	2-5170/2016
LEANDRO VIEIRA DAS NEVES	SEMDES	17/05/2016 a 16/08/2016	2-4548/2016
JOSIAS ROQUE	SEMDES	17/05/2016 a 19/07/2016	2-4548/2016
ROMÁRIO MANZOLI DA SILVA	SEMDES	17/05/2016 a 16/08/2016	2-4548/2016

**PORTARIA Nº 322/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º **13.326/2016**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **FERNANDA DE AGUIAR TALIULI**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de maio de 2016, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 329/2016****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º **1 - 17.254/2016**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a cessão ao Município de Itapemirim-ES, do servidor municipal **EDER BOTELHO DA FONSECA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, no período de 18 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 7195/2015 e do Convênio nº 003/2013, com ônus para aquele órgão.

**Parágrafo único.** As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - Pregão nº 019/2016.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** REGINA VIEIRA PRODUÇÕES ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada (Marmitex e Lanche).

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

**ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS INTERESSADOS**

**EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, ME, EPP, MEI**

REGINA VIEIRA PRODUÇÕES ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	17.010	Unidade	MARMITEX PARA REFEIÇÃO, MARMITEX 500G – ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	RS 7,60	RS 129.276,00
Total Geral					RS 129.276,00

**ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

REGINA VIEIRA PRODUÇÕES ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1.1	5.670	Unidade	MARMITEX PARA REFEIÇÃO, MARMITEX 500G - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	RS 7,60	RS 43.092,00

3.1	2.640	Unidade	MARMITEX PARA REFEIÇÃO, MARMITEX 500G – ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); LOCAL DE ENTREGA: ITAÓCA PEDRA.	RS 8,46	RS 22.334,40
4.1	1.020	Unidade	MARMITEX PARA REFEIÇÃO, MARMITEX 700G – ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (700G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	RS 9,40	RS 9.588,00
Total Geral					RS 75.014,40

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Regina Vieira – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 –5.514/2016 e 1 – 6.341/2016.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - Pregão nº 019/2016.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI – ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada (Marmitex e Lanche).

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$

2.1	19.244	Unidade	LANCHE (PÃO CARECA) – ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM HIGIÊNICA APROPRIADA, FILME PLÁSTICO PVC, SACOLA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS OU OUTRO MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO ALIMENTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: PÃO DOCE TIPO CARECA COM NO MÍNIMO 50G; DUAS(02) FATIAS DE PRESUNTO, DUAS(02) FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	RS 2,45	RS 47.147,80
Total Geral					RS 47.147,80

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Vinicius Baroni Scandiani – Proprietário do Fornecedor.  
**PROCESSOS:** Protocolos N°s 38 –5.514/2016 e 1 – 6.341/2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2014.

**CONTRATADO:** WAGNER LUIS DOS SANTOS – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 087/2014, firmado em 27/05/2014, para dar continuidade a Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios - Saúde, a saber:

Reduzido: 16020068

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.39.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Wagner Luis dos Santos - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 51-1.535/2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014.

**CONTRATADO:** WAGNER LUIS DOS SANTOS – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI,

atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 088/2014, firmado em 27/05/2014, para dar continuidade a Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios e MDE, a saber:

Recursos Próprios:

Reduzido: 18020008

Órgão/Unidade: 18.02, Projeto/Atividade: 04.122.1842.2.224, Despesa: 3.3.90.39.39.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS MDE:

Reduzido: 17020166

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.39.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Wagner Luis dos Santos - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Prot N° 1 - 14.624/2016

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção no Objeto

**ESPÉCIE:** Contrato N° 112/2016.

**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO ME - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação e Instalação de Iluminação para “VI Bialnal Rubem Braga 2016”, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 030/2016.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Cosip, a saber:

Reduzido: 14010030

Órgão/Unidade: 14.01, Programa de Trabalho: 15.452.1431.2.139, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 160200000000 – COSIP

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Viviani Montovani Veloso - Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Armando José Montenegro - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo N° 1 - 17.748/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 113/2016.**CONTRATADA:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** A Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 035 e 036*, do Edital de Pregão Nº 002/2016.**VALOR:** R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Piso Básico Variável – Serviço Conviv FV, a saber:

Reduzido: 09020043

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.244.0916.2.074

Despesa: 3.3.90.30.07.00

Fonte de Recurso: 130100000103 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jofran da Cunha Magalhães Filho - Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 12.189/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO****A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Administrativo nº 473/2015

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: FABRÍCIO DEPOLLO SECCON

Data da Lavratura: 25/05/2016

Processo Administrativo nº 473/2015

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: FABRÍCIO DEPOLLO SECCON

Data da Lavratura: 25/05/2016

Processo Administrativo nº 474/2015

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: WESLEY FLÁVIO FREITAS DE SOUZA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 474/2015

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: WESLEY FLÁVIO FREITAS DE SOUZA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 485/2015

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: MARY KAROLINE BENEVENUTO SANTANA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 485/2015

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: MARY KAROLINE BENEVENUTO SANTANA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 490/2015

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: ELIANE RANGEL DE SOUZA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 490/2015

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: ELIANE RANGEL DE SOUZA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 507/2015

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 507/2015

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 005/2016

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: DIEGO MARTINS DA CRUZ CPF nº 088.258.387-51

Data da Lavratura: 24/05/2016

Processo Administrativo nº 005/2016

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: DIEGO MARTINS DA CRUZ CPF nº 088.258.387-51

Data da Lavratura: 24/05/2016

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia **17/06/2016 às 09:00 horas**. Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Maio de 2016.

**LUIZ FERNANDO BASTOS**  
Gerente Administrativo  
Decreto nº 25.880/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

Considerando a necessidade de elaboração de termo aditivo de prazo, encontra-se paralisada desde o dia 25/05/2016, por tempo indeterminado, a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I (UPA 24 HORAS) NA RUA HORACY AMARANTES MATTOS, BAIRRO MARBRASA, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 198/2014, executada pela ELICON CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

**GILVANDRO GAVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
RETIFICAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital: 30/2016

Processo: 140/2016

Protocolo: 7.705/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação e Instalação de Iluminação para “VI Bienal Rubem Braga”

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
A. J. MONTENEGRO LTDA				RS 90.000,00
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA BIENAL RUBEM BRAGA.	1,00	90.000,0000	90.000,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital: 32/2016

Processo: 57/2016

Protocolo: 6.653/2016

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta

Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
SERVICO DE CONCR. ALTO DA SERRA LTDA				RS 240.000,00
1	USINAGEM DE CBUQ	4.000,00	60,0000	240.000,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 038/2016**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite), com Reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - Registro de Preços.

Dia: 09/06/2016 - Hora: 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/05/2016.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº 196/2016**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE DIRETOR JURÍDICO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Jurídico, Símbolo PC-ES, a partir de 06 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo



**PORTARIA Nº 197/2016****NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Benefícios Sociais, Símbolo PC-ES, a partir de 06 de maio de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 198/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 198/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ADRIANO GALLO BORGES</b>	Técnico em Radiologia V A 09 D	SEMUS	02 dias	05/05/2016	16036/0016
<b>ANA BEATRIZ FRAGA LEITE</b>	Secretário Escolar V B 10 D	SEME	17 dias	06/05/2016	16034/2016
<b>AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO</b>	Motorista IV B 08 D	SEMASI	04 dias	03/05/2016	15553/2016
<b>DELACIR DA SILVA OLIVEIRA</b>	Jardineiro II B 04 G	SEME	05 dias	01/05/2016	15217/2016

<b>DENISE MENDES CAR-RIJO</b>	Professor PEB D V VI A 11 J	SEME	17 dias	29/04/2016	15163/2016
<b>GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	02 dias	05/05/2016	16035/2016
<b>HELEN GONÇALVES VIEIRA</b>	Ajudante Geral I A 01 C	SEME	03 dias	04/05/2016	16033/2016
<b>JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT</b>	Professor PEB B V VI A 11 E Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	08 dias	04/05/2016	16053/2016
<b>JOSE ALTEVIR BER-GAMI</b>	Motorista IV B 08 G	SEMUS	01 dia	02/05/2016	15323/2016
<b>LEONARDO PACHECO PONTES</b>	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	07 dias	25/04/2016	16045/2016
<b>MARCIA CAMPOS DA SILVA</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	02 dias	05/05/2016	16043/2016
<b>SANDRA SANTOS VAILANTE</b>	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	02 dias 17 dias	27/04/2016 29/04/2016	15405/2016
<b>SANDRO GRILLO</b>	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	02 dias	03/05/2016	15677/2016
<b>SUELY CORREIA</b>	Professor PEB B V VI A 11 L	SEME	02 dias	02/05/2016	16040/2016

**PORTARIA Nº 220/2016****EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Benefícios Sociais, Símbolo PC-ES, a partir de 20 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 177/2016.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão à **Liga Suburbana de Futebol Amador – LISUFA**, para realização de segunda Reunião com as Agremiações Desportivas de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 17/05/2016 (terça-feira), no horário de 19h00 às 22h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 183/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
LIVIA MARCHEZI BORGES	Auxiliar de RH	2º	A partir de 05/05/2016

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

ROGÉRIO PERMANHANE, CPF: Nº034.647.967-36, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO por meio do protocolo Nº7700/2016 para a atividade 02.08 – Pilagem de grão (exclusivo para piladores fixas), não associadas à secagem mecânica. Localizada na Rodovia Cachoeiro X Alegre, S/Nº – Pacotuba – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2634

**COMUNICADO**

CALVI GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 06.938.399/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI Nº 243/2015 com validade até 22 de março de 2016 e a Licença de Operação - LO Nº 290/2015 com validade até 22 de dezembro de 2019, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Av. Santo Antonio do Salgado, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2635

**COMUNICADO**

POSTOBRASILCACHOEIROLTDA, CNPJ Nº06.311.523/0001-35, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 003/2007, válida até 27 de abril de 2020 para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado e para atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Praça Gastão Pim, nº 07/09 – Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2636

**COMUNICADO**

RUudson BARRETO COSTA, CPF Nº 364.564.897-68, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 32460/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, bairro Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2637

**COMUNICADO**

CONSTRUTORA APIA LTDA, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 17759/2016, para a atividade (24.06) – Canteiro de obras, vinculados a obras que já possuam licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira nº52, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2638

**COMUNICADO**

CONSTRUTORA APIA LTDA, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 15910/2016, para a atividade (24.06) – Canteiro de obras, vinculados a obras que já possuam licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira nº52, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2639

**COMUNICADO**

UNISERVI METALURGICA EIRELI - ME, CNPJ 24.495.057/0001-77, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Operação – Lo Nº 002/2011, válida até 15 de junho de 2019 para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Wallace de Melo Pereira Barreto nº183 Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2640